

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente UNIÃO GAUCHA JOÃO SIMÕES LOPES NETO		CNPJ: 92.239.912/0001-39	
Endereço AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 531 - TRÊS VENDAS			
Cidade PELOTAS	UF RS	CEP 96060-290	DDD/Telefone (53) 3223.0269
Conta corrente 54209-4	Banco 748 - Sicredi	Agência 0663	Praça de Pagamento Pelotas
Nome responsável Marlene Reis Lopes		CPF 15.523.691-20	
C.I./Órgão expedidor 4003271444	Cargo Maiordomo	Função Patroa em exercício	
Endereço Rua Doutor Amarante, 784		CEP 96020-720	
Home Page		e-mail reislopes24@gmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto ESCOLA DE CULTURA GAUCHA DANÇA, ARTESANATO E CULINÁRIA: APRENDENDO COM A MAIS ANTIGA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Período de Execução	
	Início 01/10/2024	Término 30/06/2025
<p>Identificação do Objeto</p> <p>O objetivo do projeto é proporcionar acesso à cultura, especificamente à cultura gaúcha, para crianças e jovens que vivem em áreas de alta vulnerabilidade, por meio de quatro pilares principais: danças tradicionais, oficinas de artesanato, atividades em categorias individuais e oficinas de gastronomia. A cultura é o bem mais precioso de um povo, pois é através dela que aprendemos com o passado e construímos um futuro melhor e mais saudável. O propósito deste projeto é ajudar a garantir esse caminho para os jovens, afastando-os dos riscos da violência e das drogas.</p>		
<p>Justificativa da Proposição</p> <p>A União Gaúcha é a entidade tradicionalista mais antiga do Estado do Rio Grande do Sul em atividade, com 124 anos de existência, cultivando a tradição gaúcha de forma ininterrupta. Mesmo antes da pandemia, enfrentávamos grandes dificuldades para atrair novos jovens à entidade, apesar de oferecermos uma ampla variedade de atividades culturais, artísticas e campeiras. Normalmente, nossos jovens ingressam por influência dos pais ou por meio de convites que realizamos nas redes sociais e oficinas ao longo de nosso calendário de atividades.</p> <p>Este projeto alinha-se à nossa missão de atender às comunidades vizinhas e à comunidade escolar municipal e estadual em geral. Com a sua implementação, poderemos subsidiar a participação de centenas de jovens ao longo de um ano de atividades culturais, promovendo aulas de danças tradicionais e integrando-os aos nossos grupos de dança (mirim, juvenil e/ou adulto), para que possam vivenciar a tradição gaúcha de forma ativa. Além disso, incentivaremos esses jovens a explorar sua identidade por meio de oficinas de artesanato, onde aprenderão a produzir artigos que podem servir como fonte de renda, desenvolvendo também suas habilidades manuais.</p>		

Marlene Reis Lopes

Ofereceremos, ainda, oficinas de declamação, história gaúcha, música instrumental, canto, chula, dança de salão e atividades campeiras. Por fim, esses jovens terão a oportunidade de participar de oficinas de gastronomia, aprendendo a preparar comidas típicas gaúchas, que poderão inclusive auxiliar a entidade em campanhas de distribuição de alimentos para famílias carentes.

Ao ingressarem na cultura gaúcha, esses jovens terão uma nova experiência que mudará suas rotinas, proporcionando oportunidades que, sem o projeto, talvez não seriam possíveis. O objetivo é promover a inclusão social em seu sentido mais amplo, combatendo a exclusão dos benefícios da vida em sociedade, muitas vezes provocada pelas diferenças de classe. Com este projeto, transformaremos a vida desses jovens, oferecendo caminhos para realizações futuras saudáveis e fortalecendo suas identidades culturais.

<p>ETAPA 01 - Planejamento</p>	<p>A etapa 01 consiste em realizar o planejamento do projeto, definindo os objetivos, a metodologia, o cronograma e a equipe responsável. Este planejamento será apresentado à Comissão Municipal de Cultura e Turismo para a realização do projeto.</p>	<p>20/03/2024</p> <p>10/04/2024</p>
<p>ETAPA 02 - Seleção</p>	<p>A etapa 02 consiste em realizar a seleção dos participantes do projeto, através de uma avaliação de currículo e entrevista. A seleção será realizada em conjunto com a Comissão Municipal de Cultura e Turismo.</p>	<p>20/04/2024</p> <p>10/05/2024</p>
<p>ETAPA 03 - Aplicação</p>	<p>A etapa 03 consiste em realizar a aplicação das oficinas e atividades planejadas, de acordo com o cronograma estabelecido. A aplicação será realizada em conjunto com a Comissão Municipal de Cultura e Turismo.</p>	<p>20/05/2024</p> <p>10/06/2024</p>
<p>ETAPA 04 - Avaliação e Encerramento</p>	<p>Esta etapa consiste em realizar a avaliação do projeto, através de uma avaliação de impacto e uma avaliação de satisfação dos participantes. O projeto será encerrado em conjunto com a Comissão Municipal de Cultura e Turismo.</p>	<p>20/06/2024</p> <p>10/07/2024</p>

Marlene Rosa Lopes

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta Etapas	Especificação Atividades	Data	
		Início	Término
ETAPA 01 – Divulgação do projeto;	A presente etapa tem como objetivo divulgar o projeto para a comunidade e explicar sua forma de execução. Para isso, serão criados cards a serem postados nas redes sociais da Entidade, além de cartazes que serão distribuídos nas escolas públicas de Pelotas, conforme a aprovação das equipes diretivas.	10/10/2024	20/10/2024
ETAPA 02 – Inscrições	A etapa de inscrição será realizada diretamente na Entidade, no horário comercial (das 14 h às 18 h), ou por e-mail, que será disponibilizado para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Pelotas: E-mail: centenaria.uniogaucha@gmail.com	21/10/2024	31/10/2024
ETAPA 03 – Seleção	A etapa de seleção consiste na verificação da situação do candidato junto à rede de ensino público. Após essa conferência, caso o aluno esteja regular, ele poderá se inscrever nas oficinas de acordo com sua disponibilidade e com o consentimento dos pais ou responsáveis legais.	01/11/2024	10/11/2024
ETAPA 04 – Aplicação	A etapa 04 consiste na realização das oficinas, que deverão seguir o plano apresentado acompanhado deste documento. As oficinas serão realizadas na sede social e campeira da entidade.	11/11/2024	15/06/2025
ETAPA 05 – Comprovação e encerramento	Será elaborado um relatório comprobatório da execução das oficinas e atividades, bem como da correta aplicação dos repasses financeiros. No dia 21 de junho de 2025, será realizado um evento onde serão apresentados os resultados das oficinas, com a participação dos jovens e crianças envolvidos no projeto.	16/06/2025	30/06/2025

Martene Raso Lopes



4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Quant.	Unid.	Dias	Valor Un.	Total
Ensaios de dança Categoria Mirim	4	Mês	30	R\$ 800	R\$ 9600
Ensaios de dança Categoria Juvenil	4	Mês	30	R\$ 800	R\$ 9600
Ensaios de dança Categoria Adulta	4	Mês	30	R\$ 800	R\$ 9600
Encontro Artesanato com Madeira	2	Mês	30	R\$ 300	R\$ 3600
Encontro Artesanato com Couro	2	Mês	30	R\$ 300	R\$ 3600
Encontro Artesanato com Pano	2	Mês	30	R\$ 300	R\$ 3600
Aula de Declamação	2	Mês	30	R\$ 400	R\$ 4800
Aula de Cultura Gaúcha	2	Mês	30	R\$ 400	R\$ 4800
Aula de Violão	2	Mês	30	R\$ 500	R\$ 6000
Aula de Gaita	2	Mês	30	R\$ 500	R\$ 6000
Aula de Percussão	2	Mês	30	R\$ 500	R\$ 6000
Aula de Canto	2	Mês	30	R\$ 500	R\$ 6000
Aula de Chula	2	Mês	30	R\$ 400	R\$ 4800
Aula de Dança de Salão	2	Mês	30	R\$ 500	R\$ 6000
Aula de Lidas Campeiras	2	Mês	30	R\$ 400	R\$ 4800
Oficina de Churrasco	1	Mês	30	R\$ 300	R\$ 3600
Oficina de Carreiro	1	Mês	30	R\$ 300	R\$ 3600
Oficina de Roda de Carreta	1	Mês	30	R\$ 300	R\$ 3600
Energia Elétrica	1	Mês	30	R\$ 300	R\$ 3600
Pilcha Invernada Mirim	30	Anual			
Pilcha Invernada Juvenil	30	Anual		R\$ 600	R\$ 18000
Pilcha Invernada Adulta	30	Anual		R\$ 800	R\$ 24000
				R\$ 1000	R\$ 30000
Materiais aulas de Artesanato em Madeira	1	Semestral		R\$ 2500	R\$ 5000
Materiais aulas de Artesanato em Couro	1	Semestral		R\$ 2500	R\$ 5000
Materiais aulas de Artesanato em Pano	1	Semestral		R\$ 1000	R\$ 2000
Materiais aulas de Culinária	1	Semestral		R\$ 2500	R\$ 5000

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Data	Valor
1ª parcela - 01/10/2024	R\$ 70.600,00
2ª parcela - 01/11/2024	R\$ 60.500,00
3ª parcela - 01/12/2024	R\$ 57.500,00
TOTAL	R\$ 188.600,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

	Valor Unitário	Valor Total
4 limpezas por mês da sede durante nove meses	R\$ 150	R\$ 5400
Impulsionamento em redes sociais	R\$ 1000	R\$ 1000
Material impresso	R\$ 2000	R\$ 2000
Cartucho impressora	R\$ 200	R\$ 200
Ajudante de serviços gerais por nove meses	R\$ 1.412,00	R\$ 12708
TOTAL		R\$ 21308

Marlene Rosa Lopes

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

- 1. Os atos para formalização do processo referente à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- 2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R\$ 21.308,00

3. Não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 11 de setembro de 2024

Marlene Reis Lopes

Proponente

Marlene Reis Lopes

RG: 4003271444

CPF: 155.236.910-20

Representante Legal da União Gaúcha João Simões Lopes Neto

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Pelotas, 25/09/2024
Local e Data

Paulo Pedrozo
Secretário de Cultura